

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria 274 /2020-GAB-DPG/DPE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo o art. 8º, incisos I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando os termos do ofício de nº 090/2020 da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará e do ofício de nº 08/2020 da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, manifestando preocupação com a suspeita de aumento de casos de COVID-19 na região metropolitana de Belém; Considerando que a Defensoria Pública é órgão constitucional autônomo, integrante do sistema de justiça, cujos serviços prestados envolvem o fluxo intenso de pessoas nas dependências do órgão e/ou nas ações por este promovidas; Considerando as recentes notícias veiculadas na imprensa local e pelas Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, relatando sobre a preocupação de possível aumento do número de infecções pelo COVID 19; Considerando que a necessidade de compatibilizar a continuidade do serviço público da Defensoria Pública, que é essencial para a população carente do Estado do Pará, com medidas de precaução e responsabilidade quanto à saúde do corpo funcional e dos usuários dos serviços públicos prestados por esta Instituição, sem prejuízo de serem tomadas outras medidas; RESOLVE:

Art. 1º Facultar aos servidores públicos, figurantes do quadro de risco, o afastamento presencial das atividades laborais, sendo restabelecido o regime de trabalho remoto aos mesmos, devendo apresentar à chefia imediata requerimento de trabalho com a comprovação da condição, mediante apresentação de laudo médico que ateste a condição.

Art. 2º As Diretorias Metropolitana e do Interior deverão organizar junto aos Coordenadores das respectivas unidades administrativas a forma de execução do trabalho remoto, e o acompanhamento dos resultados das atividades desempenhadas.

Art. 3º Compreende-se como grupo de risco, os Defensores, servidores e colaboradores que:

I - Idade igual ou superior a 60 anos;

II - Cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);

III - doenças pulmonares graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC);

IV - Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);

V - Diabetes mellitus, conforme juízo clínico;

VI - Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;

VII - Gestação e Puerpério;

VIII - Pessoas com deficiências e cognitivas físicas;

IX - Estados de imunocomprometimento, devido ao uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias;

X - Doenças neurológicas.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica ou de gravidez, nos termos dos incisos II a X deste artigo, dependerá de comprovação por meio de laudo médico ou documento que ateste a condição, o qual instruirá o pedido de trabalho remoto junto à chefia imediata, que deverá encaminhar à Gerência de Gestão de Pessoas para fins de notificação e controle.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 8 de novembro, podendo ser prorrogada, de acordo com o quadro epidemiológico oficial.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 593297

PORTARIA Nº 713/2020 – DPG-, DE 18 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; Considerando a vigência da Emenda Constitucional nº 107, de 20 de julho de 2020; tendo em vista o que consta no P.A.E. nº 2020/732495; RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR, até 15 de novembro de 2020, a vigência da PORTARIA Nº 077/2020/GAB/DPG, de 26 de março de 2020, (publicada no D.O.E nº 34.161 de 30/03/2020) a qual concedeu licença/afastamento ao Defensor Público ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, ID Funcional nº 57191002, para concorrer a Cargo Eletivo Municipal – Vereador, no pleito eleitoral do ano de 2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 593208

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 273/2020-GAB/DPG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando os termos do processo administrativo eletrônico nº 2020/816535, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Pública KRISHNA DIAS LOPES, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, para chefiar a equipe de atendimento do Núcleo de Atendimento Referencial – NARE da Central de

Atendimento da Defensoria Pública, localizado na Rua Manoel Barata, nº 50.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 593156

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 275/2020-GAB-DPG/DPE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo o art. 8º, incisos I, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2020/851371, por meio do qual o Diretor Administrativo e Financeiro da instituição, informa quanto a realização do procedimento de desinfecção no prédio da Central de Atendimento da Defensoria Pública, localizada na Travessa 1º de Março, Campina;

RESOLVE:

Art. 1º, liberar respectivamente os Servidores e Defensores Públicos de suas atividades administrativas e finalísticas, exercidas no âmbito do Prédio da Central de Atendimento da 1º de março, nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, para a realização do procedimento de desinfecção predial.

Art. 2º, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público Geral

documento assinado eletronicamente

Protocolo: 593452

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DAVID MOREIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.564.152/0001-05// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 010/2018/TJPA// Objeto do Aditivo: acréscimo de 11,67680% ao Contrato nº 010/2018/TJPA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR EM PRÉDIOS DO TJPA, conforme especificações constantes deste termo. // Valor do Aditivo: R\$ 258.792,47 (Global). // Funcional Programática: 02.061.1417.8644, Fonte de recurso: 0118, Natureza da Despesa: 339030 e 309039//Data da assinatura: 15/10/2020// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador responsável: Suelli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 590508

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/TJPA/2020

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Prestação de Serviços de condução de veículos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2020, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)32053206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de outubro de 2020. Serviço de Licitação do TJPA.

REPUBLIÇÃO

Pregão Presencial nº 001/TJPA/2020

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público, visando a exploração comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com fornecimento de lanches e refeições do tipo self-service, por peso, nas dependências do Fórum de Ananindeua, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e nos anexos que o acompanham. SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2020, às 10h00min, horário de Brasília, na sala T-123 do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na cidade de Belém à Avenida Almirante Barroso, 3089, bairro do Souza. Edital disponível em: www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3184/3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 22 de outubro de 2020. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 593325